

PARECER

CÂMARA MUNICIDAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452 **Divino - MG**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃODISCUSSÃO 1º VOTAÇÃO MUNICÍPIO DE DIVINO-MG PODER LEGISLATIVO

<u>Não - Nulo Branco Abstenção</u>

<u>k</u> Aprovado por unanimidade

Rejeitado por:__

Em: 15 /

12022

er Barbace Alves Alcon PRESIDENTE

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 013/2022

PROPONENTE: Executivo Municipal

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE SUPLEMENTAR.

CRÉDITO A

ADICIONAL

I - RELATÓRIO:

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do projeto de lei nº 013/2022, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, tendo por objetivo, abrir crédito suplementar no valor total de R\$ 7.595.793,52 (sete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

A proposição passou pelo expediente da Reunião Ordinária do dia 03 de março de 2022.

Realizado o estudo, o projeto encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64 (que Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos) para abertura de créditos adicionais.

Diante do supra exposto, este Relator emite parecer favorável à tramitação normal do projeto de Lei nº 013/2022.

É o relatório. Segue o voto.

Divino Augusto de Oliveira

Relator

III - PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Ante ao exposto, tendo em vista a considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que o mencionado projeto de Lei está em condições legais de ser aprovado.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Leandro Rodrigues Santana Presidente Ulisses Campos Pereira Vice-presidente